



REQUERIMENTO Nº 43 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Nos termos do artigo 252 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a concessão de Regime de Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 060/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotações do orçamento no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A solicitação de urgência justifica-se pelo fato de que o referido projeto contempla, entre outras, a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, necessária para o pagamento de vencimentos dos servidores da educação no mês de julho do corrente ano. A não aprovação tempestiva da matéria comprometerá a regular quitação da folha de pagamento da pasta, ocasionando sérios prejuízos à administração pública e, principalmente, aos profissionais da rede municipal de ensino.

Assim, diante do relevante interesse público envolvido e da urgência na adoção da medida, requeiro a apreciação da matéria na forma do inciso III do art. 252, para que seja deliberada na mesma sessão em que for lido o presente requerimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

1533/2025

Joelmir Bogo
UNIAOBRASIL44

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL



São Bento do Sul, 10 de julho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR